

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-180/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, através da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, conforme Portaria nº 387/2016/SEMA. COMPROMISSADO: MARALITA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP, CNPJ nº 26.126.959/0001-61, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MARALITA, inscrito no CAR Estadual nº MT105524/2017 e CAR Federal nº MT-5100359-B1B3615B7F3846AABD5D37BAD05D3195, neste ato representado por ANTONIO ROBERTO DE LIMA. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a recomposição da (s) área (s) de Preservação Permanente degradada (s) do imóvel rural do (a) compromissado (a), denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado no município de Campinápolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as Área (s) de Preservação Permanente Degradada (s) mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pelo órgão ambiental estadual, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA ASSINATURA: 03/05/2018. SIGNATÁRIOS: MARALITA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP e Alex Sandro Antonio Marega, Secretário Adjunto de Gestão Ambiental - GSAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c12634b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar